



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 17 de junho de 2016 - Nº 112

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

REFORÇO NA PMPE: 36 NOVOS OFICIAIS SÃO FORMADOS ATENDENDO
AS LINHAS DE AÇÕES DO PACTO PELA VIDA



Solenidade aconteceu no Quartel do Derby sendo a primeira em que foi exigido dos alunos o curso de bacharelado em Direito.

Em mais uma ação do Pacto pela Vida, aconteceu na tarde desta quinta-feira (16/06) no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, no bairro do Derby, a solenidade de formatura dos 36 militares que participaram do Curso de Formação de Oficiais – CFO/PM. A cerimônia foi um marco na formação de oficiais sendo a primeira com a exigência de entrada como bacharel em direito para todos os participantes. O curso teve a carga horária de 1.736 horas/aula e foi realizado no Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social que fica no município de Paudalho, na Zona da Mata.

Esta é a primeira turma de 2016 e terá como foco atuar no Plano Estadual de Segurança Pública, o Pacto Pela Vida – PPV, tanto na área ostensiva quanto na preventiva. Os novos oficiais estudaram disciplinas ligadas ao direito e outras mais voltadas para o âmbito militar, como as cadeiras de Tiro e Prática Policial.

O evento contou com a presença do Vice-governador do Estado, Raul Henry, que na ocasião representou o Governador Paulo Câmara.

Para o Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, que prestigiou o evento, os oficiais terão a partir de agora um compromisso maior com a sociedade. Para ele, a formação só reitera o papel do programa Pacto pela Vida de proteger os pernambucanos. “Eles representam um reforço na Polícia e a sociedade precisa deles. Isso é mais um avanço do Pacto pela Vida, buscando cuidar dos pernambucanos. Eles terão agora um papel ainda maior dentro da sociedade. Torço para que honrem o compromisso que estão assumindo”, destacou.

O primeiro colocado no concurso, o agora aspirante Neilson da Silva, destacou que a maior dificuldade encontrada durante o curso foi o internato. Para ele, mesmo já tendo sido militar do Exército Brasileiro, cada formação trás dificuldades e privações. “Eu já era militar do Exército, mas todo curso trás dificuldades psicológicas e físicas. Você é treinado para colocar em prática os seus potenciais. Outra coisa é o internato, que priva você do convívio com os seus familiares e isso é muito difícil. Mas no final, vale a pena” afirmou. Por ter sido o primeiro lugar no CFO, Da Silva recebeu a insígnia de segundo tenente da corporação.

A última formação de oficiais em Pernambuco havia acontecido em 2009, aonde 52 militares foram treinados ainda nos moldes de três anos para formação e apenas com a exigência de possuir o ensino médio completo. Visando diminuir o tempo de formação, passou a ser exigido o curso de bacharelado em direito, fazendo com que haja uma diminuição nas cadeiras voltadas para esta área. Emocionados, os familiares dos formandos prestigiaram a cerimônia militar de ascensão ao primeiro posto do oficialato na Polícia Militar.



PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 112 DE 17/06/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2133 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 72, de 14 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	JORGE PIRES FERREIRA NETO Processo nº 0000659-22.2015.8.17.1590
28º	LAURA LUDMILA BEZERRA Processo nº 0017824-96.2015.8.17.0001

Nº 2134 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 72, de 14 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	NEILSON ADRIÃO DA SILVA
2º	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA
3º	WELTON MOREIRA DE FREITAS
4º	LUCAS DOMINGOS FREITAS
5º	ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMEIRO JÚNIOR
6º	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
7º	VALMIR VAZ CORREIA
8º	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL
9º	JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO
10º	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
12º	RAÍ AZEVEDO PIMENTEL
13º	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA
14º	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES
15º	REBECA KARLA MENEZES DE MELO
16º	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO
17º	VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE
18º	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
19º	JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES
20º	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO
21º	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA
22º	FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA
23º	TIAGO DE MACEDO MACHADO
24º	IRAN DA SILVA LEAL
25º	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES
26º	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
27º	TÚLIO DE CAMPOS FREIRE
29º	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA
30º	CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO
31º	MARCELO FERREIRA SALES
32º	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
33º	DRAILTON FERREIRA VIEIRA
34º	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI
35º	IGOR DE LIMA AGRA
36º	DIANGELES RUAN RIBEIRO

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.552-Autorizar o afastamento da servidora **JACIARA JOSEFA GOMES**, matrícula nº. 115355, para participar do IV Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso, no período de 14 a 17 de setembro de 2016, em Belo Horizonte/Minas Gerais, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.553-Autorizar o afastamento da servidora **DAYSE CELIA BARBOSA LINS AROUCHA**, matrícula nº. 66702, para participar do "The International Liver Congress™", no período de 13 a 19 de abril de 2016, em Barcelona/Espanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.554-Autorizar o afastamento da servidora **REGINA COELI FERREIRA RAMOS**, matrícula nº. 11.094-9, para participar da oficina "Organização e resposta da rede de serviços de saúde ante o desafio da emergência do vírus Zika e outros arbovírus", na cidade do Panamá/Panamá, no período de 11 a 15 de abril de 2016, sendo as despesas com diárias custeadas através da fonte de recurso 0244 - SUS.

Nº 1.555-Autorizar o afastamento da servidora **GUACYRA MAGALHÃES PIRES**, matrícula nº. 309.489-8, para participar do ASCO Annual Meeting Collective Wisdom, no período de 01 a 08 de junho de 2016, em Chicado/Illinois, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.556-Autorizar o afastamento do servidor **ROMILDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 202.242-7, para participar do Simpósio de Emergências em Saúde Pública no Estado de São Paulo – ZIKA: O Novo Desafio da Vigilância em Saúde, em São Paulo/SP, no período de 05 a 07 de julho de 2016, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte efisco 4369.

Nº 1.557-Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO ALVES DE MELO**, matrícula nº. 368.135-1, para participar do CIO Brasil Gov 2016, em Mogi das Cruzes/SP, no período de 25 a 29 de maio de 2016, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.558-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da II Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - CNATER, no período de 31 de maio de 2016 a 03 de junho de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
28193	JOAO PAULO PETERSON DE SANTANA
12360	JOAQUIM LUCAS MENDES DE BARROS E SA
26670	CLAUDIO JOSE DIAS SILVA
25577	ANA CLARA COSTA DE LIMA
25569	ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.559 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, bem como, tendo em vista o contido no Parecer nº 367/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, proferido nos autos do Processo SIGEPE nº 8830516-4/2014 (SAJ nº 2015.02.007551), **RESOLVE**:

I. Conceder pensão especial mensal à dependente de **WILSON LOPES DE OLIVEIRA**, ex-Comissário Especial de Polícia, QPC III, matrícula nº 153.103-4, promovido ao cargo imediato de Comissário Especial de Polícia, QPC-E, falecido em 01 de março de 2011, com valores atualizados conforme previsto no art. 83, "caput", da Lei nº 6.425/72, com redação alterada pela Lei Estadual nº 11.423/1996;

II. É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior: **NARA DANIELLY DE ARAÚJO**, enteada, nascida em 24/03/1997, **a partir de 15 de setembro de 2014, data do requerimento**, uma vez que os demais beneficiários já foram contemplados nos termos da Portaria SAD nº 1.610, de 12/09/2013, publicada no DOE de 13/09/2013; Portaria SAD nº 1.388, de 27/05/2014, publicada no DOE de 28/05/2014 e Portaria SAD nº 541, publicada no DOE de 08/03/2016, ressalvando-se que, no tocante aos valores retroativos, observará as regras do Decreto Estadual nº 25.208/2003 e alterações posteriores;

III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais civis em atividade; e

IV. A pensão especial a que faz jus a dependente do policial civil falecido, na forma do art. 27, II, item 1, 1.1 e § 1º, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores, observará o disposto no art. 50, §§ 1º, 2º e 7º, bem como no art. 51, I e IV, da mencionada Lei Complementar.

PORTARIA SAD Nº 1.560 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 348/2016 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5680789-7/2014 (SAJ nº 2016.02.2306), **RESOLVE**:

- I. Conceder pensão especial mensal ao dependente de CLÁUDIO FERRO DA SILVA, Soldado PMPE, matrícula nº 920.278-1, promovido “*post mortem*” à graduação de Cabo PMPE, a contar de **02 de junho de 2008**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;
- II. É beneficiário da pensão concedida pelo item anterior: VINÍCIUS MELO DA SILVA, filho, nascido em 18/05/1999;
- III. A pensão especial a que faz jus o dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso II, observará o disposto nos art. 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e
- IV. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 16 DE 06 DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 122-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9014931-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.02, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, 3º Sargento RR/BM, matrícula nº 14.877-6, ocorrida em 23 de fevereiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: CLÁUDIA BERNARDINO DA SILVA, viúva.

Nº 123-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.46, exarada nos Processos SIGEPE nº 8836820-8/2016, nº 8845924-4/2015 e nº 8845930-1/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.48, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil **SEVERINO JOSÉ DE LIMA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 033.465-0, ocorrida em 17 de setembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias do referido policial: ODETE MARIA DOS SANTOS, companheira; MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, filha; e MARIA DE LIMA BARROS, credora de alimentos.

Nº 124-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.21, exarada no Processo SIGEPE nº 8836386-6/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.24, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **ANTONIO DE MOURA GUEDES**, Comissário de Polícia, matrícula nº 065.774-3, ocorrida em 25 de fevereiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO GUEDES, viúva.

Nº 125-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.14, exarada no Processo SIGEPE nº 8832180-3/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA PAIXÃO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 040.209-5, ocorrida em 25 de agosto de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento

da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido servidor: CIRLEIDE DE SOUZA GOMES DA PAIXÃO, viúva.

Nº 126-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.14, exarada no Processo SIGEPE nº 8827004-2/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **LUIZ PRUDÊNCIO DA SILVA**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 035.604-2, ocorrida em 27 de janeiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido servidor: JACIRA SEVERO DE BARROS PRUDÊNCIO, viúva.

Nº 127-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8848716-6/2015, às fls.75, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço, às fls.77, acerca da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente em serviço** ao policial civil **JOSÉ CARLOS SOBRAL**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 179.795-6, cujo acidente ocorreu em 24 de novembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial civil.

Nº 128-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.14, exarada no Processo SIGEPE nº 8830901-2/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **ISMAEL VICENTE DA SILVA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 097.801-9, ocorrida em 31 de janeiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ RAMOS, companheira.

Nº 129-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.11, exarada no Processo SIGEPE nº 8833289-5/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **AGUINALDO DE OLIVEIRA LINS JÚNIOR**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 152.684-7, ocorrida em 08 de janeiro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido servidor: MARIA DE LOURDES DE FREITAS BARBOSA LINS, viúva.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE EDITAL
(EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI)**

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 028/16-CPL/CMAN** (Pregão eletrônico SRP Nº 003/16-CPL/ CMAN) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADOS AO EFETIVO DE BOMBEIROS DO INTERIOR DO ESTADO; **encerramento:** 30/06/16 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – MARCELO J.A.F. DE **BARROS LEITE** – MAJ QOC BM – Pregoeiro. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 027/16- CP** (Pregão eletrônico Nº 012/16-CP) **objeto:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DO TIPO BOLETO, EM PAPEL OFF-SET, 4x0 CORES, MEDINDO 297x420mm, GRAMATURA DE 75g/m2; **encerramento:** 30/06/16 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **JONAS EUFLAUSINO DA SILVA** – TEN CEL QOC/ BM – Pregoeiro. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

14º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 007/2004-DATEL.

I. Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, **na qual a vigência é a descrita no 12º TA, ou seja, 01/01/2014 a 31/12/2017.** II. Alteração da Cláusula de Reajuste, **inserida no 1º TA, a qual passa a disciplinar a previsão de preclusão lógica.** III. Inclusão dos Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato.** **Locadora:** MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA BRINGEL, CPF: 148.926.004-82. **Recife, 16/06/2016.** **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE.** **Chefe de Polícia Civil.(*)(**)** (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO**

8º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/10- UNAJUR. **Processo Nº 007/2010. Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **CNPJ: 09.759.606/0001-80.** **Objeto:** prorrogação excepcional e supressão no valor mensal **do Contrato Mater. Valor Mensal: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).** **Prazo: 01.01.2016 a 01.02.2016.** **Recife, 16.06.2016.** **Antônio Barros Pereira de Andrade.** **Chefe de Polícia Civil. (*) (**).** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE Nº 006/2016 – PL nº010/2016-CPL/SDS: RP – Eventual Aquisição de Reagentes para detecção de sangue para o ICPAS/SDS. Data: **05/07/2016** às 10h30min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 16/06/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente.(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO o PL Nº 004/2016 – PE Nº 004/2016 - CPL/SDS. OBJETO: RP – Eventual aquisição de fitas para impressoras matriciais para o IITB/SDS. Vencedores: **MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 35.416.437/0001-95 , para o **Item 1, VALOR: R\$ 17.000,00;** e, **BML COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ 11.292.106/0001-22, para o **Item 2, VALOR: R\$ 19.500,00. VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00.** Recife, 16/06/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 112 DE 17/06/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2093, DE 16/06/2016 - Lotar na Ouvidoria/SDS a servidora **Emanuela Lyra Cavalcanti Beirão de Souza**, matrícula nº 372653-3, com efeito retroativo ao dia 01/06/2016.

Nº 2094, DE 16/06/2016 – Lotar na Corregedoria Geral/SDS a servidora **Teresa de Moura Xavier Arruda**, matrícula nº 372860-9, com efeito retroativo ao dia 01/06/2016.

Nº 2095, DE 16/06/2016 – Determinar o exercício do Escrivão de Polícia **Glaube Pedro Ferreira de Siqueira**, matrícula nº 273154-1, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 31/05/2016, conforme Portaria SAD 1384, publicada no DOE 103, de 04/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 2096, DE 16/06/2016 – 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança das Instalações o 3º Sargento RRPM **Ithamar Cesar Nery da Silva**, matrícula nº 118661-2;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de junho de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 204/2016, SIGEPE nº 7408951-7/2015 – SIGPAD 2016.2.5.000211, onde se lê “...**CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 7408951-7/2016**...” leia-se “... **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 7408951-7/2015**...”, onde se lê “... a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7406920-1/2015**...” leia-se “...a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7408951-7/2015**...”. Recife, 14JUN2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 259/2016.

SIGPAD Nº 2016.2.5.000962.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7403799-3/2016**, oriundo da 1ª Vara de Violência doméstica e familiar contra a Mulher da Capital, remetida através do ofício nº 2016.0015.001938, que em síntese, informa que o Agente de Polícia Civil **GILBERTO DAVINO DA SILVA, matrícula 296846-0**, teria, em tese, praticado ato de violência doméstica em desfavor de sua companheira. **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita no Art. 30, Inciso V da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Agente de Polícia Civil **GILBERTO DAVINO DA SILVA, matrícula 296846-0**; **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403799-3/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 16JUN2016. SERVILLE SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 260/2016.

SIGPAD Nº 2016.2.5.000961

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8817840-0/2016**, oriundo da Chefia da Polícia Civil, remetida através do ofício nº 1037/2016, da lavra do Subchefe da PCPE, que em síntese, informa que o Agente de Polícia Civil **AURICLÉIA GOMES BATISTA, matrícula 246996-0**, teria, em tese, faltado à reunião previamente agendada pelo Delegado de Polícia Ednaldo Araújo, na Delegacia de Água Fria. **CONSIDERANDO** que a servidora ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita no inciso XXIV do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Agente de Polícia Civil **AURICLÉIA GOMES BATISTA, matrícula 246996-0**; **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8817840-0/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 16JUN2016. SERVILLE SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 261/2016.

SIGPAD nº 2016.13.5.000967

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº7400409-6/2016** encaminhando cópia do **Auto de Prisão em Flagrante Delito** lavrado no dia **22.01.2016** pela **8ª Equipe da Central de Plantões da Capital**, no qual figura como atuado o **Comissário de Polícia NELSON JOSÉ DA SILVA** por haver efetuado disparos de arma de fogo nas dependências do Instituto de Recursos Humanos, no bairro do Derby, inconformado por não conseguir atendimento médico para sua filha; **CONSIDERANDO** que ditos disparos provocaram danos à estrutura daquela

repartição, além de correria e pânico nos presentes; **CONSIDERANDO** que naquela oportunidade o citado servidor fazia uso de armamento pertencente ao acervo da PCPE/SDS e que estava sob sua responsabilidade; **CONSIDERANDO** que os fatos foram amplamente divulgados na imprensa; **CONSIDERANDO** que o nominado servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas nos incisos **VIII, XLVI e XLVIII do Art. 31 da Lei nº6.425/72**, modificada pela Lei nº6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário de Polícia NELSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº126.701-9; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC**, a fim de que se apure, em toda a sua extensão, os fatos elencados no Protocolo **SIGEPE nº7400409-6/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R. P. C. Recife, 15 de junho de 2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA –** Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 262/2016.

SIGPAD Nº 2016.13.5.000968

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº8819612-8/2016**, o qual encaminha a **C. I. DP 115ª CIRC. nº08/2016-SC** e seus anexos, datada de 10.03.2016, oriunda da **Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro**, informando que o **Agente de Polícia ANDERSON DE MELO AZEDO** utilizara a viatura FIAT Palio placas KGI-7435, que estava à disposição da Delegacia de Polícia de Limoeiro, e não procedera com o zelo devido, deixando-a com avarias, em mau estado de conservação e sem funcionar, restando o aludido veículo com grave defeito no motor, impossibilitando o seu uso; **CONSIDERANDO** que o nominado servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas nos incisos **XXV e XXXIII do Art. 31 da Lei nº6.425/72**, modificada pela Lei nº6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente de Polícia ANDERSON DE MELO AZEDO, matrícula nº272.816-8; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC**, a fim de que se apure, em toda a sua extensão, os fatos elencados no Protocolo **SIGEPE nº8819612-8/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R. P. C. Recife, 15 de junho de 2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA –** Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 263/2016.

SIGPAD nº 2016.13.5.000969

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº8823907-1/2016**, o qual encaminha a **C. I. 70ª CIRC/13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1/PCPE Nº027/2016**, e seus anexos, datada de 23.03.2016, oriunda da **Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares**, informando que o **Comissário de Polícia JACKSON ALEXANDRE DE SOUSA** efetuara disparos de arma de fogo, lesionando uma pessoa, fato ocorrido no dia 18.10.2015, por volta das 03h, em frente ao Clube Lions de Palmares, sendo a ocorrência encaminhada à Delegacia de Plantão local originando inquérito policial por suposta tentativa de homicídio; **CONSIDERANDO** que o nominado servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas nos incisos **VIII, XLVI e XLVIII do Art. 31 da Lei nº6.425/72**, modificada pela Lei nº6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário de Polícia JACKSON ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº319.987-8; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC**, a fim de que se apure, em toda a sua extensão, os fatos elencados no Protocolo **SIGEPE nº8823907-1/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R. P. C. Recife, 15 de junho de 2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA –** Corregedor Geral da SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração